

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
CONTROLADORIA MUNICIPAL**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
Relatório Trimestral
Abril / Junho
IBPREV**

**BRUSQUE
2022**

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	3
2 METODOLOGIA.....	3
2.1 SIGLAS E ABREVIACÕES.....	3
3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	4
3.1 ÁREA ADMINISTRATIVA.....	4
3.3 INVESTIMENTOS.....	5
3.4 ATUARIAL.....	7
3.5 BENEFÍCIOS.....	7
3.6 ATENDIMENTO.....	9
3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	11
3.8 JURÍDICA.....	11
3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	11
4 – CONCLUSÕES.....	12
5 – RECOMENDAÇÕES.....	12

1 INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, criado e regido pela Lei Complementar nº 174 de 20 de setembro de 2011.

Têm por finalidade avaliar o cumprimento dos programas, orçamentos, metas, legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, verificar a conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, e assim atender os requisitos contidos no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão aprovada em 03/04/2019.

Os mapeamentos e manuais estabelecidos como padrão no processo, que são critérios de análise do presente relatório podem ser consultados no site institucional do IBPREV, disponível em <http://www.ibprev.sc.gov.br>.

Este relatório refere-se ao 2º trimestre de 2021 e abrange as Grandes Áreas de Atuação do RPPS, contidas ao Anexo 7 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

2 METODOLOGIA

O relatório foi elaborado a partir da análise dos dados e relatórios contábeis e financeiros disponibilizados pelo IBPREV em seu portal da transparência e informados a Controladoria Municipal por meio de e-mail.

No decorrer do Trimestre verificou-se processos de concessão de benefícios previdenciários – Aposentadorias e Pensões – concedidos até o período avaliado, nos termos da IN TC/SC nº 11/2011, conforme checklist e documentos anexos enviados pelo Instituto por meio eletrônico à análise e parecer de regularidade emitido pela Controladoria Municipal de Brusque, correlacionando ao manual e mapeamento do processo.

2.1 SIGLAS E ABREVIações

APR - Autorização de Aplicação e Resgate;

CGM – Controladoria Geral do Município;

COMPREV – Compensação Previdenciária entre Regimes;

DOM – Diário Oficial dos Municípios;

POP – Procedimento Operacional Padrão;

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social;

TCE/SC – Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

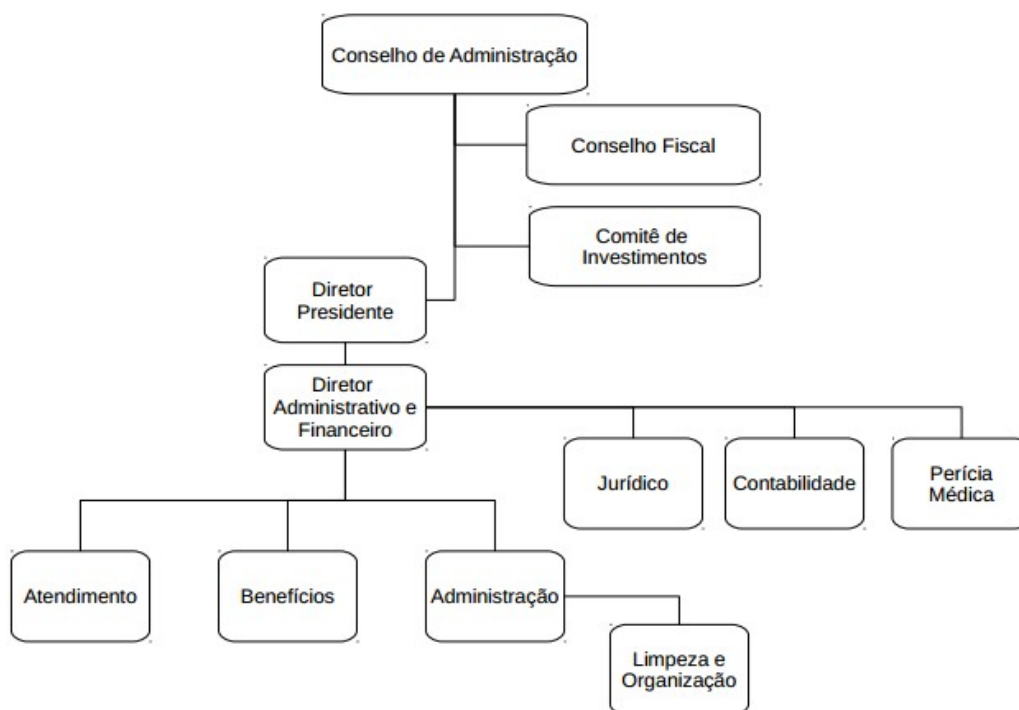
TI – Tecnologia da Informação;

3 ANÁLISE DAS GRANDES ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

3.1 ÁREA ADMINISTRATIVA

O setor administrativo demonstra ter as atividades dos servidores segregadas e definidas por manual e organograma da estrutura, com as alçadas de responsabilidades, conforme organograma apresentado:

Segregação das Atividades



3.2 ARRECADAÇÃO E FINANÇAS

Quanto à arrecadação, o maior volume de recursos advém de repasses, os quais são efetuados mensalmente, não havendo valores a receber em atraso, bem como não há parcelamentos de repasses e ou contribuições previdenciárias.

Valor dos repasses:

REPASSES RECEBIDOS NO PERÍODO – ABRIL A JUNHO/2021	
Contribuições Servidores	3.603.591,20
Contribuições Patronal	3.886.917,08
Aporte para cobertura deficit Atuarial	3.263.086,89
Transferências do Tesouro – Plano Financeiro	2.650.069,63
TOTAL	13.403.664,80

No 2º trimestre, o resultado financeiro da entidade, considerando receitas orçamentárias, não orçamentárias e a rentabilidade da carteira de investimentos foi de R\$ 17.050.952,91, sendo que destes R\$ 13.403.664,80 resultaram de repasses recebidos de contribuições de patrimoniais, de servidores, além do Aporte para Cobertura Deficit Atuarial e Transferências do Tesouro, o que corresponde a 78,61% da arrecadação.

No quadro abaixo se apresenta o resultado financeiro do Instituto:

Competência	Receita	Despesa	Superavit
Abril	6.137.740,76	2.203.798,72	3.933.942,04
Maio	6.041.441,25	2.231.870,43	3.809.570,82
Junho	4.871.770,90	3.265.161,41	1.606.609,49
Total	17.050.952,91	7.700.830,56	9.350.122,35

Confrontando a despesa no valor de R\$ 7.700.830,56, em relação à receita, a entidade obteve um superavit de R\$ 9.350.122,35 no período em análise.

A Controladoria Municipal observa que a entidade mantém o envio das demonstrações contábeis aos órgãos de fiscalização, aplicando-se o definido na lei orçamentária municipal, bem como presta contas ao TCE/SC nos prazos legais.

3.3 INVESTIMENTOS

A Política de Investimento segue os limites regulados pela Resolução CMN nº 3922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4695/2018, conforme demonstra o quadro a seguir:

Classificação		Limite	Realizado Abril	Realizado Maio	Realizado Junho
Renda Fixa	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, b	100%	77,73%	77,03%	76,47%
	FI Renda Fixa "Referenciado" - Art. 7º, III, a	60%	0,01%	0,01%	0,01%
	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, a	40%	7,38%	7,84%	7,26%
Renda Variável	FI de Ações - Índices c/ no mínimo 50 ações - Art. 8º, I, a	30%	1,33%	1,38%	1,39%
	FI de Ações - Geral - Art. 8º, II, a	20%	7,69%	7,96%	7,90%
	FI Multimercado - Aberto - Art. 8º, III	10%	3,73%	3,74%	4,31%
	FI Imobiliários - Art. 8º, IV, b	5%	0,12%	0,12%	0,13%
Exterior	Fundo Investimento - Sufixo Investimento no Exterior - art. 9-Aº, II	10%	1,00%	0,95%	0,91%
	Fundo de Ações BDR Nível 1 - Art. 9º-A, III		1,01%	0,97%	1,63%

O IBPREV possui um saldo de investimentos de R\$ 185.808.953,64, os quais estão distribuídos da seguinte forma:

Tipo de investimento	Valor	%
Fundos de Investimentos – Renda Fixa	155.592.090,15	83,74
Fundos de Investimentos – Renda Variável	30.216.863,49	16,26

Em relação aos recursos investidos, os mesmos tiveram uma rentabilidade acumulada de R\$ 2.468.058,08.

Área de investimentos está mapeada e manualizada, conforme demonstra a tabela a seguir:

MANUAIS PADRONIZADOS			
Número do POP	Data de Validação	Data da Revisão	Tema
05	01/07/2019	01/07/2019	Elaboração da Política de Investimentos
06	01/07/2019	01/07/2019	Credenciamento das Instituições Financeiras
07	01/07/2019	01/07/2019	Autorização de Aplicação e Resgate - (APR)

Quanto a verificação de execução do processo, no período avaliado, fica impossibilitado a avaliação de evidência quanto aos Processos nº 05 e 06, por não terem realizado as atividades referentes a Elaboração da Política de Investimentos e Credenciamento das Instituições Financeiras. Assim atentamos a verificação da divulgação da Política de Investimentos e resultados dos investimentos, bem como, da verificação da devida divulgação das instituições já credenciadas anteriormente, por meio do site institucional.

Quanto à execução do POP nº 07 – Autorização de Aplicação e Resgate – (APR), este foi possível de análise, onde verificado a emissão dos APR's estão em acordo com o manual, quando comparado as atas do Comitê de Investimento com o plano de investimento mensal e a Autorização de Aplicação e Resgate – (APR) emitida. As autorizações atendem as normas da Secretaria da Previdência, estão assinadas, assim como a devida publicação no site institucional.

Conclui-se pela conformidade do processo da área de Investimento.

3.4 ATUARIAL

Em relação à Avaliação Atuarial, o IBPREV realiza anualmente reavaliação e envio do DRAA até 31/03 de cada ano à Secretaria de Previdência/MF. O estudo de Avaliação Atuarial foi emitido em, o qual tem como data base 31/12/2019 e está disponível para consulta no site institucional.

Apresenta atualmente deficit técnico atuarial, porém foi implantado o plano de amortização, apresentando equilíbrio atuarial. Importante ressaltar ainda que a autarquia apresenta superavit financeiro.

O órgão disponibiliza em seu site Relatório de Gestão Atuarial, elaborado no último trimestre do ano.

3.5 BENEFÍCIOS

O plano de benefício é compreendido pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 174/2011, como segue:

I - Quanto ao servidor:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;

- d) aposentadoria voluntária por idade;
- e) aposentadoria especial;
- f) auxílio-doença;
- g) salário-família; e
- h) salário-maternidade.

II - Quanto ao dependente:

- a) pensão por morte; e
- b) auxílio-reclusão.

A concessão dos benefícios segue a previsão legal contida na CF/88 e na Lei Complementar nº 174/2011.

MANUAIS PADRONIZADOS			
Número do POP	Data de Validação	Data da Revisão	Tema
01	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria Voluntária
02	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria por Invalidez
03	01/08/2019	01/08/2019	Processo de Aposentadoria Compulsória
04	01/08/2019	01/08/2019	Pensão por Morte
11	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Aposentadoria Voluntária Especial
12	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Revisão de Benefício de Pensão por Morte
13	30/10/2019	30/10/2019	Processo de Revisão de Benefício de Aposentadorias

Operacionalmente verificam-se os processos de Aposentadoria e Pensão devidamente manualizados e mapeados, conforme demonstra a tabela acima.

No 2º trimestre foram encaminhados os seguintes processos de aposentadoria e/ou pensão para análise por esta Controladoria Municipal

Número do processo	Nome	Tipo de Benefício	Data de Concessão	Data de Publicação DOM	Parecer Controladoria Municipal	Data de Envio TCE/SC
216/2020	Edésio Alves	Aposentadoria Voluntaria	16/02/2021	17/02/2022	08/2021/CI	25/06/2021
100/2020	Elaine Przysieszny	Aposentadoria Voluntaria	01/04/2021	01/04/2021	09/2021/CI	25/06/2021
171/2020	Eliane De Oliveira Roque De Moura	Aposentadoria Voluntaria	25/01/2021	26/01/2021	10/2021/CI	28/06/2021
121/2020	Ariberto Batista	Aposentadoria Voluntaria	16/02/2021	17/02/2021	11/2021/CI	24/06/2021
011/2021	Edi Herminia Soares Paloschi	Aposentadoria Voluntaria	02/02/2021	04/02/2021	12/2021/CI	24/06/2021
022/2021	Izaías Gamba	Aposentadoria Voluntaria	01/04/2021	06/04/2021	13/2021/CI	25/06/2021
306/2019	Renato De Borba	Aposentadoria Voluntaria	01/02/2021	02/02/2021	14/2021/CI	14/07/2021

018/2021	Ivani Maria Merisio Noldin	Aposentadoria Voluntaria	01/08/2021	05/04/2021	15/2021/CI	14/07/2021
205/2020	Claúdia Cipriani Dos Santos	Aposentadoria Voluntaria	01/02/2021	02/02/2021	16/2021/CI	14/07/2021
123/2020	Adalgisa Juçara Carvalho	Aposentadoria Voluntaria	04/01/2021	06/01/2021	17/2021/CI	13/07/2021
13/2021	Valdi Schmitt E Maria Clara Heckert Schmitt	Pensão por morte	26/01/2021	19/02/2021	002/2021/CI	09/07/2021
14/2021	Giulia Salsbrum	Pensão por morte	27/01/2021	19/02/2021	03/2021/CI	02/08/2021
41/2021	Cassia Maria Moreno Moraes	Pensão por morte	16/03/2021	08/04/2021	04/2021/CI	03/08/2021
214/2020	Joice De Oliveira Duarte	Pensão por morte	29/11/2021	04/03/2021	05/2021/CI	26/07/2021

3.6 ATENDIMENTO

A autarquia oferece site institucional que atende os requisitos da transparência, cordialidade no tratamento do segurado, disponibiliza também canais de ouvidoria e atendimento remoto.

A transparência ativa pode ser realizada por meio do site institucional: www.ibprev.sc.gov.br, onde se pode verificar a divulgação, de maneira transparente, da gestão do Instituto. Também está disponível no Portal da Transparência do Município, filtrando a unidade gestora, tendo assim acesso as informações legais exigidas.

A transparência passiva, da mesma forma, pode ser solicitada no Portal da do Município, através de pedidos de acesso a informação, ou ainda, ser deixada na caixa de sugestões.

No 2º trimestre, foram abertas e concluídas as seguintes ouvidorias:

OUVIDORIA								
ID	CANAL	RECLAMANTE	MÊS	DATA DE ABERTURA	TIPO DE OCORRÊNCIA	DETALHAMENTO DA OCORRÊNCIA	STATUS	RESPONSÁVEL
1	Fale Conosco	Sem identificação	1	14/01/21	Pesquisa de satisfação	Valorizar mais os professores principalmente os aposentados, pois gasto excessivo com remédios nos deixa a desejar com alimentação, moradia, saúde e lazer - (Salário digno dos políticos)	Concluído	Joana – Administrativo
2	Fale Conosco	Sem identificação	1	14/01/21	Pesquisa de satisfação	O professor ensina todas as profissões conforme a TV fala, mas a faxineira ganha 180,00 a diária e não sabe lê isso ironia.	Concluído	Joana – Administrativo
3	Fale Conosco	Sem identificação	1	14/01/21	Pesquisa de satisfação	Porque a escravidão ainda continua. O professor será	Concluído	Joana – Administrativo

						vacina depois dos prisioneiros e salário bem pequeno e os políticos nem se fala.		vo
1	Fale Conosco	Sabrina da Silva Wilvert Floriani	3	19/03/21	Solicitação	Gostaria de saber quem esta recebendo pelo ibprev qual o dia que cai o Pagamento	Concluído	Joana – Administrativo
2	Fale Conosco	Dorian Willrich	3	25/03/21	Solicitação	Oi Joana, bom dia!Li no Município sobre o reenquadramento...como ficamos nós aposentadas?	Concluído	Joana – Administrativo
3	Fale Conosco	Dorian Willrich	3	26/03/21	Solicitação	Oi Joana! Como saber se fui reenquadra? Tenho direito sim....mas qual a comprovação?	Concluído	Joana – Administrativo
4	Fale Conosco	Dorian Willrich	3	30/03/21	Solicitação	Oi Joana! Uma dúvida: vai sair portaria para os aposentados? Não fazemos mais parte do quadro de servidores!! O IBPREV deveria fazer uma relação dos aposentados com paridade, encaminhar pro RH e solicitar relação de letras atual e o devido enquadramento. Eu estou na J3 vou para K3.. Até porque os meses em que estamos aposentados a diferença de valores deve ser paga pelo IBPREV. O mesmo não pode ficar inerte, nessa situação.... Obrigada. Aguardo retorno...o obrigada novamente pela ajuda.	Concluído	Joana – Administrativo
5	Fale Conosco	Teresinha	3	30/03/21	Solicitação	Quero saber como faço pra marcar perícia médica. Sou técnica de enfermagem estatutária e estou tentando entrar em contato por telefone e ninguém atende.	Concluído	Joana – Administrativo

A ouvidoria utilizada é a disponível pelo município, através do fone 156 ou acesso online no portal de serviços do IBPREV.

3.7 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O órgão mantém Acordo de Cooperação Técnica como a Secretaria da Previdência, COMPREV, sob o número 44000,001117/2015-71 em 12/05/2015, válido por 5 (cinco) anos, conforme Lei Federal 9.796/99, Decreto Presidencial 3.112/99 e Portaria MPAS 6.209/99, habilitando assim a Compensação Previdenciária.

Todos os processos de Aposentadoria e Pensão por Morte, após o devido registro ao TCE/SC, são incluídos ao sistema requerendo a devida compensação.

3.8 JURÍDICA

Possuí Procurador Municipal 40 horas semanais, para atender todas as demandas jurídicas do instituto como emissão de pareceres em processos de concessão de benefícios, revisão legal, defesa em processos judiciais e cumprimento de decisões judiciais.

3.9 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Área de Tecnologia da Informação está mapeada e manualizada, conforme demonstra a tabela a seguir:

MANUAIS PADRONIZADOS			
Número do POP	Data de Validação	Data da Revisão	Tema
08	23/10/2019	23/10/2019	Tecnologia da Informação – Contingência
09	23/10/2019	23/10/2019	Tecnologia da Informação – Controle de Acesso

Quanto a execução dos processos manualizados neste item, foi realizada visita in loco, onde solicitou-se aos servidores que reiniciassem seus equipamentos de informática, assim como o login ao sistema de informação, para aferir se os requisitos de segurança estão sendo respeitados, podendo notar que em todos os testes foram necessários a inclusão de senha para o acesso; quanto ao arquivo físico, os acessos estavam fechados conforme prevê o POP nº 09 – Tecnologia da Informação – Controle de Acesso.

A execução do POP nº 08 – Tecnologia da Informação – Contingência, foi apresentado pelo responsável pelas cópias de segurança que demonstrasse a execução dos procedimentos de backup e de teste de eficácia da cópia. Não foi possível a execução de restauração de arquivos pelo impacto as atividades do instituto, ademais processo executado satisfatoriamente.

Conclui-se pela conformidade do processo da área de Tecnologia da Informação.

4 – CONCLUSÕES

Diante todo exposto, os documentos e processos avaliados, entendemos que os procedimentos adotados atendem os requisitos de boa prática de gestão, a partir dos critérios estabelecidos nos manuais e nos mapeamentos dos processos avaliados.

5 – RECOMENDAÇÕES

Recomendamos o desenvolvimento conjunto com a Controladoria-Geral do Município, manual e mapeamento do processo de auditoria interna, cuja finalidade é o fluxo e/ou rotina de informações e tratamento das auditorias de processos in loco, ainda, tratamento de possíveis auditorias documentais e virtuais se for o caso. Sendo assim, constituir agenda conjunta para atender essa demanda.

Recomendamos à Autarquia Municipal de Previdência, observar e cumprir estritamente o que preconiza o art. 2º da IN TC 11/2011, relativamente aos prazos de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado dos documentos de aposentadorias e pensão a fim de obter registro, razão da recomendação é decorrente de aposentadorias concedidas em janeiro e fevereiro de 2019, vir a essa controladoria para fins de parecer do órgão de controle interno somente no último trimestre do ano corrente.

Recomendamos atualização do sítio de transparência da Autarquia IBPREV e realizar as publicações tempestivamente. Essas condições da transparência realizada pelo instituto já foi motivo de orientação em auditorias e relatórios produzido anteriormente.

Daniel Felício
Matrícula 8842
Controlador Municipal
Controladoria Municipal